

**S.R. DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

**Despacho Normativo Nº 11/1988 de 23 de Fevereiro**

Delego no Adjunto Coordenador para a Energia, Augusto de Oliveira Cymbron Borges de Sousa, competência para autorização de despesas com obras ou aquisições de bens e serviços até ao limite de 2 000 000\$00.

1 de Fevereiro de 1988. O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *António Costa Santos*.